

# O COMERCÁRIO

Sindicato/Sede: Rua 15 de novembro, 179 - Centro Timóteo - 3848-3565 / 3849-3393 / Sub Sede: Rua Moacir Birro, 822, Centro - Cel. Fabriciano - 3841-1719

## 8<sup>M</sup> dia Internacional da Mulher

### Um só dia

Um só dia é muito pouco para  
celebrar a Mulher  
Um só poema  
Uma rosa  
Uma homenagem qualquer  
Palavras são muito pouco  
Não importa o que eu disser  
E mesmo assim  
Dizer é o meu dever  
É dever da humanidade reconhecer  
que a mulher É força  
É dignidade  
É o que é e o que quer ser  
E ela quer ser liberdade  
Quer ser mãe  
Quer ser artista  
Ser sozinha, aventureira  
Empresária, agricultora  
Ser juíza, sacoleira  
Quer ser talvez Bossa Nova  
Mas também quer ser Funkeira  
Quer ser simples, popular  
Quer ser a jóia mais cara  
Quer ser muitas e ser plural  
E ainda assim, quer ser rara  
Quer ser livre, corpo e mente  
Quer ser e é diferente  
E a diferença é clara  
A diferença é a força  
A garra, a resistência  
A coragem, a sabedoria  
A pressa e a paciência  
É tão claro e evidente  
Ser igual e diferente  
Faz parte da sua essência.

Mulher, você pode ser o  
que quiser.

Te organiza e vá  
a luta!



**WILSON SILVA**

## **Negar a importância de Glória Maria para História deste país seria tão absurdo quanto impossível**

*Por Wilson Honório da Silva, da Secretaria Nacional de Formação do PSTU -03/02/2023271*



Negar a importância de Glória Maria para História deste país, do Jornalismo, da TV e, muito especialmente, do povo negro e nossas mulheres, seria tão absurdo quanto impossível.

Independentemente do nefasto caráter da empresa na qual desenvolveu sua carreira, Glória não esteve aqui “de passagem” nem se deixou prender a amarras.

Pra lá da excelente profissional, que sabia transformar cada reportagem em um “evento”, foi pioneira, ousada, obstinada, destemida, iluminada, irreverente, libertária e, do seu jeito único, uma referência na luta contra o racismo.

Num país onde, para milhões, principalmente negros e negras, a TV é a única janela para o mundo, a simples presença de Glória Maria cumpriu um papel de relevância literalmente histórica.

Por isso, escolhi a foto que acompanha este texto. Sinceramente, lembro “como se fosse hoje”. É do final dos 1970, quando, certamente embalada pelo ascenso negro, ela fez e virou notícia, ao aparecer com seu “black”, denunciando que tinha sido barrada na portaria de um hotel, por ser negra, e fazendo valer, pela primeira vez, a capenga Lei Afonso Arinos.

Eu ainda era um “moleque”, nos meus primeiros passos na militância, e, acreditem, a história acabou se entrelaçando com a minha própria de um jeito que, só muito depois, eu tive consciência. E tenho certeza que algo semelhante aconteceu, em um momento ou outro, com muitos negros e negras por aí.

Como muita gente lembrou hoje, coincidentemente, ela faleceu no dia dedicado a lemanjá. E, mesmo eu, distante das religiosidades, não consigo deixar de ver beleza na analogia. Glória Maria foi uma força da natureza, no corpo de uma mulher negra, que soube impregnar de “axé” a TV, o noticiário e, por tabela, um país inteiro.

Então, só posso homenageá-la desejando que esta vitalidade que emana dos ancestrais, como ela própria insistia em lembrar ao falar de sua avó escravizada, continue por aí, inspirando as novas gerações

### **Feminicídio: oito anos após aprovação da lei, casos aumentam**

**A primeira quinzena deste ano foi marcada por crimes violentos em BH e Região Metropolitana; feminicídio foi destaque.**

Segundo a notícia a imprensa, os principais suspeitos são os homens quem tiveram ou mantinham relacionamento com as vítimas. Entre as ocorrências, destaque para mulheres vítimas de tentativa de feminicídio ou feminicídio, além de crimes de tortura, cárcere privado e maus-tratos.

**Histórico violento - Minas Gerais** foi o estado que teve mais feminicídios em todo o país no ano de 2021. Aos menos 154 pessoas morreram pelo simples fato da condição feminina, segundo mostrou o 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no ano passado.

**Feminicídio:** Especialistas alertam que mesmo oito anos após aprovação da lei, casos de Feminicídio aumentam e culpam o desmonte da rede de proteção à mulher como facilitador deste tipo de crime. **(Lei 13.104, de 9 de março de 2015, conhecida como Lei do Feminicídio)**

### **Desmonte de políticas de enfrentamento a violência contra a mulher**

O relatório do grupo de trabalho da Mulher do gabinete de transição apontou o desmonte das políticas de combate à violência contra a mulher como causa do agravamento da situação.

O documento cita, por exemplo, a paralisação do Disque 180, o encerramento do programa Mulher Viver Sem Violência, deixando as mulheres vítimas de violência sem acolhimento e orientação. Além do orçamento escasso, com uma redução de 90% dos recursos destinados à área e com o encerramento do programa de construção de Casas da Mulher Brasileira. (obra do governo Bolsonaro).